



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do ano de 2021, que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro, Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti, Profa. Dra. Renata Santos Rodrigues e a representante suplente dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata.

1) Pedido de reconsideração referente à decisão do Colegiado do PPGGB de desligamento da discente Júlia Silveira Queiroz do Curso de Mestrado. A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação enviada pela discente Júlia Silveira Queiroz do Curso de Mestrado aos membros do Colegiado. A discente solicita reconsideração da decisão do Colegiado do PPGGB referente ao seu desligamento do Curso e fixação de prazo para a defesa e entrega da dissertação. A discente apresentou formulário preenchido e assinado pelo seu atual orientador, o Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola, concordando com a troca de orientação, bem como apresentou a carta de aceite constituindo novo orientador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, docente credenciado no PPGGB. Em sua solicitação, a discente reafirma seu compromisso com a defesa e acredita que com a troca de orientação ela terá maior êxito na conclusão da escrita da dissertação e, posteriormente, defesa do Mestrado. Após discussões e análise da documentação apresentada pela discente, o Colegiado DEFERIU por unanimidade a solicitação da discente fixando o seguinte prazo: a dilação de prazo para defesa de Mestrado foi concedida até o mês de agosto de 2021. A discente deverá enviar à secretaria do PPGGB, via e-mail, o arquivo de sua Dissertação e o formulário de agendamento da defesa até o final da primeira quinzena de julho para que a secretaria possa organizar sua defesa de Mestrado que acontecerá durante todo o mês de agosto de 2021. **2) Revisão da Resolução nº 01/2019, do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica que estabelece normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de Docentes que atuam no PPGGB.** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da Resolução nº 01/2019, do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica que estabelece normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de Docentes que atuam no PPGGB. Após discussões e análises, foram realizadas as alterações sugeridas e definidas pelo Colegiado e a nova versão foi DEFERIDA por unanimidade. A Resolução será editada, publicada e enviada aos docentes credenciados do PPGGB para conhecimento. **3) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de Doutorado enviada pela discente Lorraine Cristina Polloni Barros (orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão do item de pauta. A solicitação foi aceita por todos. Após, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação enviada pela discente Lorraine Cristina Polloni Barros (orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira). No documento protocolado, ela solicita a prorrogação de sua defesa de Doutorado pelo prazo de 3 meses, ou seja, até setembro de 2021, visto já ter uma prorrogação concedida pelo Colegiado até junho de 2021. Após leitura e análise da documentação e motivos apresentados, o Colegiado do Programa DEFERIU a solicitação. A discente deverá realizar sua defesa de Doutorado até o último dia útil do mês de setembro de 2021. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 28 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 30/04/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 30/04/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 30/04/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733186** e o código CRC **251B6B37**.